



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº

003548/2022.

Agência Express Serv. de Transp. Ônibus

DOADORA

OBJETO:

Serviços de Transporte de Alimentos

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Agência expressa serv. de transp. Ônibus CNPJ nº 33.595.848.0001-60, sito na Rua Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 380, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de transporte de alimentos, pelo período de 20/02/22 a 22/02/22.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

realização de transporte de alimentos até Petrópolis

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



Prefeitura de
SOROCABA



FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2022.


DONATÁRIA: Sirfange Rodrigues Frate Maganhato

DOADOR: 

Testemunhas

1. Renata Cristina Oliveira dos Tróiximete

RG 29 453. 940 -2

CPF: 270. 703. 418 -57

2. Kely de Almeida Alves

RG: 48-021. 209-0

CPF: 393.187.938-04